

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA POSTAL SAÚDE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
23/03/2017	9h	12h00	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros(as):**

- Isolina Maria de Moraes da Cruz - Vice-Presidente;
- Hudson Alves da Silva - Conselheiro Titular; e
- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Conselheira Titular.

**Convidados:**

- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Suplente; e
- Manoel dos Santos Oliveira Cantoara - Conselheiro Suplente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1. Matéria para deliberação:**

- 1 Demonstrações Contábeis do exercício 2016 e Relatório de Administração - VOTO PRESI/DIAFI - 001/2017.

DESCRIÇÃO


A presente reunião ordinária foi convocada pela Sra. Isolina Maria de Moraes da Cruz, Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno do Conselho Fiscal. Iniciada a Reunião, presidida pelo Sra. Isolina Maria de Moraes da Cruz, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.


1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:


1.1 COFIS 01/33 - Demonstrações Contábeis do exercício 2016 e Relatório de Administração - VOTO PRESI/DIAFI - 001/2017. O Conselho Fiscal, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 60 do Estatuto Social, examinou o VOTO PRESI/DIAFI 001, de 21 de março de 2017, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, por unanimidade, decidiu: a) aprovar com base no parecer da Auditoria Independente, as Demonstrações Financeiras da Postal Saúde referentes ao exercício findo em 31.12.2016, bem como, o Relatório da Administração, entendendo que estes refletem adequadamente a situação patrimonial, posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Postal Saúde em 2016; b) recomendar à Diretoria Executiva: b1) adoção das ações

necessárias à eliminação da ressalva apontada no Relatório da Auditoria Independente; b2) o cumprimento das recomendações registradas no Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente; b3) avaliação quanto à pertinência do registro do ativo garantidor da Provisão para Eventos e Sinistros a Liquidar à luz das Resoluções normativas RN ANS 209/2009, RN 159/2007, RN 390/2015, ITG CFC 2002, CPC 23, e Lei 6404/76 e posicionar este Conselho Fiscal na próxima reunião; b4) adoção de ações no sentido de acionar a Mantenedora para garantir a mitigação dos riscos decorrentes da operação, conforme Art. 5 da RN 137/2006, RN 209/2009, RN 227/2010, e RN 313/2012; b5) intensificação às ações de redução dos gastos administrativos; c) solicitar à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto aos possíveis reflexos nas Demonstrações Contábeis, advindos de denúncia veiculada em jornal de grande circulação no Distrito Federal, relativa à empresa Dazopi Agência Web Ltda., bem como qualquer apuração realizada no âmbito do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, com base no § 1º, do Art. 60 do Estatuto Social da Postal Saúde, tal solicitação visa identificar e evidenciar eventuais impactos nas Demonstrações Contábeis da Postal Saúde; e d) sugerir ao Conselho Deliberativo que a apresentação do Relatório da Auditoria Independente, relativo às contas do exercício de 2016, seja realizada pela empresa Grunitzky Auditores & Consultores. Durante as discussões, o Conselho Fiscal solicitou que na próxima reunião deste Colegiado relativa à apreciação das contas, a apresentação dos relatórios da Auditoria Independente seja realizada pela própria empresa de auditoria.

Ao final da Reunião foi solicitado por este Conselho que as áreas técnicas respeitem os prazos estabelecidos em Regimento Interno para envio dos materiais. A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde e pelos Conselheiros (as) presentes.


Isolina Maria de Moraes da Cruz
 Vice-Presidente


Graziela Maria Godinho Cavaggioni
 Conselheira Titular


Hudson Alves da Silva
 Conselheiro Titular


Liliane Dutra Leonel
 Secretária-Geral

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 Emolumentos: R\$ 185,05
 Tab: J I

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31 em 31/05/2013. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00139916 Brasília, 08/05/2017.



Titular: Marcelo Caetano Ribas
 Subst.: Edlene Miguel Pereira
 Nosmar Alves de Jesus
 Selo: TDF 201702100254205LE
 Para consultar www.tidf.jus.br

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Ficou arquivada cópia em microfiche sob o n.00139916

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo
139916
 Registro de Pessoas Jurídicas

**Caixa de Assistência e Saúde aos Empregados dos Correios
Postal Saúde**

CNPJ: 18.275.071/0001-62

Autogestão em Saúde

Registro ANS: 41913-3

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2016
PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em 23 de março de 2017, o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - Postal Saúde, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 60 do Estatuto Social da entidade, examinou e aprovou com base no parecer da Auditoria Independente com ressalva, e voto favorável da Diretoria Executiva, as demonstrações contábeis da Postal Saúde referentes ao exercício findo em 31.12.2016, bem como o Relatório da Administração, entendendo que estes refletem adequadamente a situação patrimonial, posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Postal Saúde em 2016.

Brasília, DF, 23 de março de 2017



Isolina Maria de Moraes da Cruz
Vice-Presidente



Graziela Maria Godinho Cavaggioni
Conselheira Titular



Hudson Alves da Silva
Conselheiro Titular



Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral